



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 168/2017

De: 01 de Março de 2017

*“Concede Férias ao servidor **Roberto da Silva Santana** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2017, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Roberto da Silva Santana** nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2015 a 23/06/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal